

Art. 2º. A data a que se refere o art. 1º. poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º. Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 31 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2A57CB05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 25, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL E DETERMINA HASTEAMENTO DA BANDEIRA A MÉDIO MASTRO, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR BERNADETO RODRIGUES MENDES NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. BERNADETO RODRIGUES MENDES no dia de hoje, 31-08-2022; **CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo mesmo enquanto Vereador que foi de nosso Município; **CONSIDERANDO** o exemplo abnegado de trabalho e perseverança, conforme se consolidou para o povo de Potengi/CE; **CONSIDERANDO** o seu apego aos valores familiares e ao sentimento de amizade e respeito que sempre nutriu pelos potengienses;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e bem-estar da coletividade:

DECRETA:

Art.1º. Luto Oficial no Município de Potengi/CE, pelo falecimento do Sr. **BERNADETO RODRIGUES MENDES** que, em vida, prestou valiosos serviços em favor desta cidade e do seu povo.

Art. 2º. Fica determinado o hasteamento da bandeira de Potengi/CE a médio mastro, na sede do Poder Executivo, bem como a obrigatoriedade de um minuto de silêncio, em homenagem ao Sr. BERNADETO RODRIGUES MENDES, em todas as cerimônias oficiais em alusão ao aniversário de emancipação política do Município de Potengi/CE,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, em 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:5BC1BB7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO RURAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.01-PERP: ATA Nº 2022.07.01.01 - A - SRP - Valor Global: R\$ 1.297.000,00 - Percentual de desconto: 60,15%. **CONTRATADA:** Autoteks Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Regis Oliveira dos Santos. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias destinadas a atender a frota de veículos das diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário/Ordenador de Despesas, Karlus Antônio Holanda Martins. Data da assinatura da Ata: 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0034F3B6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.08.01.01-PERP: Nº ATA 2022.08.01.1-A-SRP - Valor Global: R\$ 751.999,20 - **CONTRATADA:** Maria das Graças Soares Felício - ME, através de seu representante legal, o Sr. Leandro Facundo Rocha. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviço de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis do município de Quixadá, através do Benefício Eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Assina pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária/Ordenadora de Despesa. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 26 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F6A82F82

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ torna público o resultado do julgamento de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2022.06.24.01 - SEDUMASP**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de um galpão industrial com área de 1.500m², localizado no bairro Curicaca no Município de Quixadá/CE, conforme Termo de Convênio de nº 10/2022 - ADECE, de acordo com projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. CONSTRUTORA PLATÔ; 2. CENTRO NORTE PROJETOS EMPREENDIMENTOS LTDA; 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; 4. FORTE CONSTRUÇÕES LTDA; 5. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E

SOLUÇÕES LTDA; 6. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME- (LS SERVIÇOS); 7. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 8. BV - BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI; 9. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; 10. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; 11. CONPATE ENGENHARIA LTDA; 12. R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 13. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; 14. RESULT ENGENHARIA; 15. KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO; 16. AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; 2. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 3. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; 4. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

EDMILSON MOTA NETO -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5DF6D398

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO TP Nº 2022.06.10.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.06.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2022.06.10.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Quixelô/CE, neste dia 02 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, onde será aberto o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s) comercial (is) do (s) licitante (s) habilitado (s). Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA -
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6DB0362D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.03.2

AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.03.2

A Prefeitura Municipal de Quixelô, por intermédio da Agente de Contratação, vem INFORMAR que a empresa ENGTEC ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.249.867/0001-46, conforme benefícios da Lei Complementar 123/2006, em seu artigo 43, parágrafo 1º, a administração concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a Regularidade junto a Fazenda Federal, se encerrando no dia 30 de agosto de 2022, a empresa apresentou a referida regularidade, através do e-mail recebido no dia 26 de agosto de 2022. No entanto ao consultar a autenticidade do documento, foi constatado que a mesma não é autêntica. Deste modo a empresa restou inabilitada e como sendo a única a enviar proposta de preços fica o processo **FRACASSADO**. Assim por não saber se a empresa apresentou a certidão de forma equivocada ou irresponsável, será repassado à Procuradoria Jurídica do Município para ser tomada as providências cabíveis.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário das 8h às 11h de segunda a sexta feira (dias úteis) ou pelo E-mail: cplquixelo@gmail.com.

Quixelô, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 132/2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D45EAB03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA DE LIVROS CONTENDO 331 VOLUMES PARA SUPORTE DE ATIVIDADES À EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.593.711/0001-42 com endereço na **Rua Dom Pedro II, Nº 319, Petrópolis, Passo Fundo, Rio Grande do Sul**, vencedor do lote 01 (único) no valor global de R\$ 8.696,00 (oito mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Quixeré-Ce, 31 de agosto de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DAFE605B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSÉ SIDENER MOTA**, inscrito no CPF nº 689.012.673-49, do cargo em comissão de **Administrador da Garagem Municipal**, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Saboeiro, 17 de agosto de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro